



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.055/88 - de 11 de Julho de 1988.

DENOMINA DE "ANEXO ADMINISTRATIVO ALYRIO RIBEIRO SOARES", O PRÉDIO CONSTRUÍDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "ANEXO ADMINISTRATIVO ALYRIO RIBEIRO SOARES", o prédio construído pela Prefeitura Municipal para funcionamento do Departamento Municipal de Saúde e Assistência Social, localizado na Sede de Muniz Freire.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 11 de Julho de 1988.


RENATO CRISPIM AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL